



**PORTARIA Nº 026/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais regentes, especificamente:

*CONSIDERANDO* que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

*CONSIDERANDO* o disciplinamento da Lei Federal nº 7.210/1984, dispondo sobre a natureza, princípios, meios e fins a que se destina a Lei de Execução Penal Brasileira, c/c a Lei Complementar nº 423/2015, estabelecendo o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e, em harmonia a jurisprudência dominante;

*CONSIDERANDO* que a legislação norteia, porém, não guarda solução expressa para todas as problemáticas enfrentadas pela Administração Pública, em qualquer esfera de governo, razão porque, na ausência de dispositivo legal doméstico regulando o processo administrativo em geral, passamos a adotar, subsidiariamente, o regulado pela Lei Federal nº 9.784/1999;

*CONSIDERANDO* que a Administração pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula do STF 473);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REINTEGRAR**, a pedido, o servidor público **NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 0463, no cargo de provimento efetivo de Tratorista, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, onde passará a exercer as atribuições do encargo funcional, tendo em vista que se encontrar afastado do serviço público desde agosto de 2016, por implicações impeditivas judiciais, de ordem pessoal, servindo-lhe de título o presente ato;

**Art. 2º** - O servidor cumprirá uma jornada laborativa de **40(quarenta) horas semanal**, compreendendo **08(oito) horas diária**, com **02(duas) horas de descanso** a cada **04(quatro) horas laboradas**, de **segunda a sexta-feira**, ou, mediante escala previamente definida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia **01/03/2024**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240227115559</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 026/2024-GP - EINTEGRAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	27/02/2024 12:00
<b>Data/hora autorização</b>	27/02/2024 12:00
<b>Data de circulação</b>	28/02/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00941, data 28/02/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/02/2024 — Edição 00941. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227115559&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 02:38



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240227115559**, intitulada **PORTARIA Nº 026/2024-GP - EINTEGRAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 27/02/2024 12:00 | **Autorização:** 27/02/2024 12:00 | **Circulação:** 28/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00941, 28/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 026/2024-GP - EINTEGRAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227115559&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 02:38